



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

ATO Nº. 16/2019/GP/TRT 19ª REGIÃO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 111/2019, **R E S O L V E**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 186, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90, a

SÔNIA VALDEZ SANTOS, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 13, decorrente do enquadramento pela Lei nº. 12.774/2012, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais e com paridade, com a incidência da Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei 11.416/2006, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo, estabelecido no Anexo II da Lei 11.416/2006, observado o contido no art. 13, § 1º, item VIII, da Lei 11.416/2006, alterada pela Lei nº. 13.317/2016, acrescidos de 3/5 (três quintos) de FC-2, de acordo com o art. 62 da Lei nº. 8.112/90, c/c as Leis nº. 8.911/94 e 9.624/98, MP nº. 2225-45/2001 e Acórdão 2248/2005 - TCU, transformados em VPNI (art. 15, § 1º da Lei 9.527/97); de 10% (dez por cento) de GATS (anuênios), de acordo com o art. 67 da Lei nº. 8.112/90, RA nº. 04/97–TRT 19ª e RA nº. 20/98–TRT 19ª, Ofício Circular nº. 36/SRH-MP e Decisões do TCU; do Adicional de Qualificação, no percentual de 5% (cinco por cento), em conformidade com os artigos 14 e 15, item VI, da Lei nº. 11.416/2006, alterada pela lei nº. 13.317/2016.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

Publicada no D.O.U e no BI nº 03,
ambos de 01/03.2019.

